MENSAGEM

Senhores Vereadores:

Venho à presença desta edilidade apresentar-lhes o Projeto de Lei nº 12/17 que “ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

A matéria visa prestar uma justa homenagem ao nosso querido falecido senhor Moisés Alves Amorim, que nasceu no dia 19 de maio de 1978, em Itaú de Minas, Minas Gerais. Filho de Maria Madalena de Fatima Costa e Júlio Amorim Costa e irmão de Diana Carolina Amorim. Moisés teve sua primeira filha aos 19 anos, chamada Isadora Marques Mota Amorim. Em dezembro de 2001, aos 21 anos, casou-se com Juliana Marques da Mota na igreja Matriz de Santa Terezinha de Itaú de Minas, e no ano seguinte teve sua segunda filha, Beatriz Marques Alves Amorim.

Moisés se formou na faculdade de História da UNESP (Universidade Estadual Paulista) no ano 2000. No final de 2001 prestou concurso publico municipal e no ano de 2002 prestou concurso publico estadual, foi aprovado em ambos.

Em Itaú de Minas deu aula na Escola Municipal Ary Pimenta Bugelli, na Escola Municipal Engenheiro Jorge Oliva e no curso de idiomas CNA e, nas e Escolas São José, Estadual, Status e no curso de idiomas Wizard em Passos.

Sempre foi pessoa atuante nos meios políticos, tendo participado de passeatas na região e em Brasília contra atos governamentais que atacavam os direitos básicos das pessoas. Atuou com vigor na defesa da educação, área em que militou diariamente, e da forma que pôde combateu as políticas públicas que acentuavam a desigualdade social.

Manteve ao longo de sua trajetória uma relação de respeito, carinho com todos; família, amigos, colegas de trabalho e estudantes. Seu legado é ter despertado o senso crítico e a opinião independente naqueles que com ele conviveu. Foi grata pessoa, ser humano de nobres sentimentos.

Morreu aos 29 anos em um acidente de carro na estrada que liga Itaú de Minas a Passos voltando da escola São José (Passos).

PROJETO DE LEI Nº 12/17

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprova:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 02, localizada no Loteamento Residencial Liberdade, que passa a ter a denominação de Rua: Moisés Alves Amorim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 11 de Abril de 2017.

Davi Oliveira de Sousa
Presidente da Mesa